A visualização deste documento não invalida a consulta do original

ACTA N.º 2/2007

Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, no edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, tendo estado presentes:

Presidente da Câmara Municipal: - Sr. Prof. Mário Américo Franco Alves

Vereadores: - Sr. Dr. Paulo Jorge Gonçalves Rocha
- Srª. Dra. Elsa Maria Lopes Correia
- Srª Dra. Maria de Fátima Gonçalves Antunes
- Srª Dra. Maria José de Bastos Jorge Gonçalves Freixinho
- Sr. Coronel Albano José Ribeiro de Almeida
- Sr. Dr. José Francisco Tavares Rolo

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Eram dez horas, quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

DOC. 1

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 18 de Janeiro de 2007, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **389.862,18 € (Trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois euros e dezoito cêntimos),** conforme documento em anexo e que fica a fazer parte integrante desta acta.

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

1 – ANTES DA ORDEM DIA

1.1 – INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção informando o Executivo de que recebeu uma carta enviada pelo Sr. Dr. Fernando Brito, Advogado, residente em Oliveira do Hospital, sobre um conjunto de situações respeitantes à sua relação institucional com o próprio, à qual não tencionava dar resposta, apesar de ter sido instado a fazê-lo com prazo determinado pelo subscritor.

1.2 – INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA MARIA JOSÉ FREIXINHO

1.2.1 – PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

A Sra. Vereadora Maria José Freixinho agradeceu à Câmara Municipal o convite que lhe foi dirigido para a apresentação dos Estudos de Caracterização do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Oliveira do Hospital, salientando que por motivos profissionais não pôde estar presente mas que pretende visitar a exposição o mais brevemente possível.

Manifestou ainda a sua satisfação pelo facto de ter verificado que foi dada alguma publicidade à apresentação do referido estudo, dando a oportunidade aos cidadãos de poderem conhecer a exposição a fim de se integrarem e inteirarem acerca daquele que é o primeiro trabalho que está a ser desenvolvido pelo GTL – Gabinete Técnico Local.

Considerou importante que a requalificação dos Centros Históricos obedeça a determinadas regras, atendendo à idade que os caracteriza e ao seu grau de degradação, não devendo ser efectuada de forma desadequada, a fim de permitir a preservação dos seus traços iniciais sem os descaracterizar.

Assim, referiu entender que a exposição em causa poderá ter um efeito pedagógico junto dos cidadãos proprietários, incentivando-os a apresentar projectos para a requalificação dos seus imóveis. Congratula-se por se ter atingido esta fase, ficando na expectativa de que a continuidade dos trabalhos em causa venham a ser proveitosos para o centro da cidade.

O Sr. Presidente esclareceu que, infelizmente, neste momento não há verbas disponíveis para a realização de obras no âmbito do programa PRAUD Obras, salientando que a Câmara Municipal, através do GTL, vai inferir sobre a existência de outros programas direccionados à recuperação de habitações, para que os cidadãos possam ser devidamente informados dessa possibilidade.

1.2.2 – REFLORESTAÇÃO DA QUINTA DA SERRANA

A Sra. Vereadora Maria José Freixinho congratulou-se pelo facto da Câmara Municipal, após uma primeira tentativa que não foi bem sucedida, tenha voltado a plantar árvores na Quinta

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

da Serrana, referindo que uma reflorestação bem sucedida poderá dotar aquele espaço das características desejadas, um espaço de lazer agradável e de referência.

O Sr. Presidente referiu que se podia ter optado pela retancha, sendo que no entanto este processo não apresentava garantias em relação ao pretendido, pelo que foi feita nova plantação, tendo sido dada indicação ao responsável pelo Gabinete Florestal para que tudo fosse efectuado de forma correcta.

1.2.3 – 1º CICLO DE CINEMA PORTUGUÊS

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Sra. Vereadora Maria José Freixinho referiu que, embora ainda não tenha tido a oportunidade de estar presente numa das sessões do 1º Ciclo de Cinema Português, parece-lhe ser uma iniciativa que tem estado a ter um impacto muito positivo na comunidade oliveirense.

Referiu entender que, à semelhança do que foi dito em anterior reunião pelo Sr. Vereador José Francisco Rolo, provavelmente, um só ciclo de cinema não será o suficiente para aferir da viabilidade da Câmara Municipal promover a exibição de filmes às Terças-feiras, pelo que a experiência deveria repetir-se uma vez mais já que pode aperceber-se que o primeiro impacto foi muito forte.

Salientou que um dos factores que contribuíram para este sucesso foi o facto das entradas terem sido gratuitas, mas entende que se numa 2ª fase existir uma selecção criteriosa dos filmes, haverá, de certo, público permanente para assegurar a realização destes eventos na Casa da Cultura.

Para concluir felicitou a Sra. Vereadora da Cultura pela realização desta iniciativa, esperando que a mesma continue a ter sucesso, e que através desta e outras iniciativas se consiga dinamizar a nossa cidade, criando uma outra forma de estar na população oliveirense.

O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara Municipal tem intenção de repetir esta experiência ao longo deste ano, admitindo a possibilidade da exibição de filmes às Terças-feiras vir a ser uma realidade ainda que com um preço mais reduzido do bilhete, de forma a cativar o público.

1.2.4 – PARQUEAMENTO NA RUA AURÉLIO AMARO DINIS

A Sra. Vereadora Maria José Freixinho congratulou-se pelo facto de ter verificado que a Câmara Municipal já deu satisfação ao seu pedido, colocando duas placas de estacionamento para cargas e descargas na Rua Aurélio Amaro Dinis, na cidade de Oliveira do Hospital.

1.3 – INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ALBANO ALMEIDA

1.3.1 – ALIENAÇÃO DE ESCOLAS

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência da discussão havida em anterior reunião, o Sr. Vereador Albano Almeida manifestou a sua concordância quanto à pretensão do Executivo em permanência de vender algumas das escolas primárias do concelho que já se encontram desactivadas há vários anos.

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

Mais referiu que é importante que se faça a venda deste património, pois considera que uma vez que não tem qualquer finalidade pública de interesse colectivo, poder-se-á desta forma evitar que alguns destes edifícios sejam votados ao abandono, à semelhança do que aconteceu, por exemplo, com as Casas de Guarda Florestal existentes no nosso país.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente referiu que as decisões mais adequadas relativamente a esta matéria serão tomadas na devida altura, esclarecendo que o capital que for realizado com a venda deste património será para investimento nas respectivas freguesias a que ele pertencer.

1.3.2 – IGREJA DE LOUROSA

O Sr. Vereador Albano Almeida manifestou a sua insatisfação face a uma entrevista que leu recentemente na comunicação social relativa à Igreja de Lourosa, pois considera que a mesma só indica que a Câmara Municipal não tem demonstrado o devido interesse por aquele património.

Questionou o Sr. Presidente sobre o que é que a Câmara Municipal tem feito ou tem previsto para melhorar aquele espaço e bem assim o que é que está a ser feito para promover a sua divulgação.

Relembrou que já aqui abordou este assunto na possibilidade de trazer ao local uma professora de Coimbra, sua conhecida, que manifestou algum interesse em elaborar um estudo sobre aquele monumento.

O Sr. Presidente informou que o Gabinete Técnico Local já procedeu ao levantamento tendo em vista a requalificação daquele Centro Histórico, havendo necessidade de numa primeira fase contactar a Direcção-Geral dos Monumentos Nacionais, dado que não se pode proceder a qualquer intervenção no espaço envolvente àquela Igreja sem a respectiva autorização daquela entidade.

1.3.3 – ENCERRAMENTO DE ESCOLAS

O Sr. Vereador Albano Almeida referiu que teve conhecimento através da comunicação social que o Governo anunciou o encerramento de mais 900 escolas para o próximo ano, questionando o Sr. Presidente se algumas delas serão escolas do concelho de Oliveira do Hospital.

O Sr. Presidente referiu que ainda não recebeu qualquer comunicação oficial relativamente a este assunto.

De seguida, a Sra. Vereadora Maria de Fátima, tomando uso da palavra, informou que esteve reunida com os respectivos Conselhos Executivos dos Agrupamentos de Escolas do concelho para analisar este assunto uma vez que se trata de um processo dinamizado quer pelos Agrupamentos de Escolas, quer pelo Ministério da Educação através da Direcção Regional de Educação do Centro, tendo sido informada de que o Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira equaciona encerrar a escola de Negrelos e o Agrupamento de Escolas da Cordinha pondera encerrar a escola da Sobreda.

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

1.3.4 – A.T.L. DE SENHOR DAS ALMAS

O Sr. Vereador Albano Almeida referiu que leu recentemente uma notícia num jornal local a alegar a falta de condições das instalações do A.T.L. do Senhor das Almas, questionando o Sr. Presidente sobre o que é que se passa, pois desconhece tal situação.

A Sra. Vereadora Maria de Fátima Antunes informou que o A.T.L. do Senhor das Almas funciona num espaço cedido pela Irmandade do Divino Senhor das Almas sendo que a sua gestão é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo em colaboração com os respectivos pais das crianças que frequentam aquela valência, esclarecendo que a Câmara Municipal apenas cedeu algum equipamento para o seu funcionamento e que nada tem a ver com a manutenção daquele espaço.

1.4 – INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

1.4.1 – APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO QREN

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador José Francisco Rolo disse o seguinte:

"Como sabemos o QREN foi publicamente apresentado esta semana pelo Governo.

É definitivo que o país vai dispor de 21.511 milhões de euros até 2013 para impulsionar o nosso desenvolvimento. Em média serão 17,5 milhões de euros por dia que entrarão no país.

Nesse sentido, entendamos que esta é a nossa derradeira grande oportunidade. Até 2013 programa-se que estas ajudas da União Europeia originarão um investimento de 44, 7 mil milhões de euros.

Neste quadro, o Programa Operacional para a Região Centro, tem programado 1,7 mil milhões de euros.

Serve isto, para lançar um desafio que deixo à Câmara Municipal, é que esta é a oportunidade para reflectirmos e começarmos a delinear os grandes projectos de interesse para o município, de acordo com aquelas que são as prioridades estratégicas e os princípios orientadores do QREN ou, como alertou o Sr. Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, "não para fazer mais do mesmo"

O desafio, entendo eu, é que não podemos desperdiçar esta última oportunidade proporcionada pela solidariedade que a União Europeia tem vindo a manifestar para com Portugal.

Há pois que preparar projectos, dar os passos certos e pensarmos no que realmente é importante para o concelho."

Sobre o assunto, o Sr. Presidente referiu que do que pode inferir alguns projectos, nomeadamente o novo aeroporto da OTA e o TGV, irão absorver uma parte substancial do Programa Temático Valorização do Território, obras da responsabilidade do Governo, parecendo-lhe que as autarquias terão pouco a dizer relativamente à distribuição destas verbas, o que as direcciona quase em exclusivo para o Programa Operacional Regional.

Quanto ao montante definido para Formação espera que o mesmo seja, efectivamente, para esse efeito.

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

No que diz respeito à Câmara Municipal referiu que o assunto, neste momento, está em análise a fim de permitir uma definição correcta do tipo de projectos que podem ser alvo de candidatura.

Relembrou que o Município de Oliveira do Hospital esteve na base da criação de uma associação de fins específicos, que tem por objecto a gestão de algumas verbas do QREN, aguardando que seja elaborado o respectivo Plano de Desenvolvimento Estratégico para esta região, estudo esse que, pelas suas conclusões, poderá criar alguns condicionalismos à apresentação de futuras candidaturas.

Mais referiu que no caso do Município de Oliveira do Hospital há um conjunto de projectos, uns já realizados e outros que se pretendem realizar, a fim de serem considerados no referido programa, esperando que tal venha a ser possível como forma de aproveitar esta última oportunidade, mostrando-se receptivo a qualquer tipo de sugestões para projectos a apresentar em prol do desenvolvimento do concelho.

O Sr. Vereador José Francisco Rolo referiu que "pela leitura e análise dos documentos do QREN, a análise que o Sr. Presidente da Câmara fez não é exacta, o QREN é muito mais que a OTA e o TGV, os municípios terão assento na gestão dos Programas Regionais da responsabilidade das CCDR's". Terminou dizendo que concorda com a afectação das verbas para a Formação e Qualificação de Recursos Humanos, e quanto a projectos da autarquia tal como têm feito, continuarão a fazer as suas propostas.

1.4.2 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE A DECLARAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA A PROPÓSITO DA NOTÍCIA "REGIÃO DE TURISMO DO CENTRO "ROUBA" OLIVEIRA DO HOSPITAL À SERRA DA ESTRELA"

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador José Francisco Rolo disse o seguinte:

"Li há dias um conjunto de declarações do Sr. Presidente da Câmara nos Jornais, designadamente uma notícia que dizia "Região de Turismo do Centro rouba Oliveira do Hospital à Serra da Estrela".

É um facto que temos aqui analisado as questões relativas à integração de Oliveira do Hospital na Região de Turismo da Serra da Estrela.

Temos conhecimento de algumas posições que temos assumido nos órgãos próprios da Região de Turismo.

Temos ainda analisado os pontos positivos e negativos dessa nossa integração na Região de Turismo da Serra da Estrela.

Agora, sou confrontado com estas declarações do Sr. Presidente da Câmara dando a entender que, o concelho de Oliveira do Hospital poderá deixar a Região de Turismo da Serra da Estrela e ficar integrado na Região de Turismo do Centro, sendo referida a expressão "são namoros antigos" e bem assim que a "transparência" para a Região de Turismo do Centro é bem vista pelo Sr. Presidente da Câmara.

Deixava pois, um alerta que, namoros antigos ou recentes, é uma questão de interesse concelhio e, no meu entender, tem que ser devidamente ponderada antes, inclusivamente, de aparecer na comunicação social. Não sei se a intenção foi para testar reacções, ou "apalpar o pulso" ao concelho. Entendo que, responsavelmente, estas questões não podem ir por "namoros", "romances", ou paixões momentâneas de conveniência.

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

Também sobre esta matéria, acho que teria todo o interesse ouvir o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal, entre outros, também na qualidade de grande defensor na integração de Oliveira do Hospital na Região de Turismo da Serra da Estrela.

Entendo pois, que estas decisões têm que ser tomadas tendo por base a razão e ponderados os vários cenários. Para tal, relembro que Oliveira do Hospital integra um conjunto de produtos turísticos associados à Região de Turismo da Serra da Estrela e ainda recentemente integrou um estudo prospectivo que de alguma forma nos vincula em termos de planeamento turístico, refiro-me naturalmente ao PETUR do qual o município de Oliveira do Hospital foi parceiro.

Portanto, pedia ao Sr. Presidente os esclarecimentos possíveis acerca desta matéria."

O Sr. Presidente esclareceu que, como é do conhecimento público, vai haver uma reorganização nesta área, ou seja, as Regiões de Turismo vão deixar de ser regiões para passar a ser agências.

Assim, Oliveira do Hospital por força da sua NUT sairá da Serra da Estrela e integrará a Região Centro. Mais esclareceu que, as declarações que prestou à comunicação social foram feitas com grande prudência dizendo que "não somos nós que vamos dar o pontapé de saída", ou seja, tudo dependerá da reorganização daquele sistema, cabendo apenas ao concelho de Oliveira do Hospital aceitar a decisão que for tomada.

Contudo se, eventualmente, Oliveira do Hospital tiver que pertencer à Região de Turismo do Centro, por força desta reorganização, entende que o concelho nada perderá, atendendo a que, se isso acontecesse, sairia em vantagem por ser o único concelho do centro com produtos endógenos únicos de qualidade.

Esclareceu ainda que o que vier a acontecer nunca será por uma decisão com origem no Município mas sim por força de uma decisão administrativa.

O Sr. Vereador José Francisco referiu que é a favor da integração na R.T.S.E., mas entende que é necessário ponderar devidamente o assunto a fim de analisar onde é que o município pode obter mais valias em termos turísticos.

1.4.3 – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador José Francisco Rolo questionou o seguinte:

"Como sabemos a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa vai decorrer de 24 a 28 de Janeiro do ano em curso, vai ter cerca de 400 expositores, sendo 40 participantes internacionais, estimando-se uma presença de 60 mil visitantes.

Questionava acerca da participação do município de Oliveira do Hospital na Bolsa de Turismo de Lisboa:

- Se essa participação será feita através de stand próprio?
- Com que é que participa neste certame de divulgação turístico?
- Que potencialidades turísticas irão divulgar?
- Qual o custo dessa mesma participação?"

O Sr. Presidente referiu que, à semelhança do ano anterior, manifestou à Região de Turismo da Serra da Estrela todo o interesse em que o Município de Oliveira do Hospital participasse na Bolsa de Turismo de Lisboa, ao que foi informado de que não seria possível, pois teriam de participar de acordo com as condições impostas por aquela Região de Turismo,

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

condições estas que não foram aceites, pelo que o Município de Oliveira do Hospital não vai participar na B.T.L., para além da presença por via dos desdobráveis e folhetos.

"O Sr. Vereador José Francisco Rolo referiu que "lamentava tal decisão. Se o município participou em 2006 também deveria participar em 2007, independentemente de haver stand da R.T.S.E. ou não. O município de Seia, por ex., vai participar com um stand próprio, aproveitando as potencialidades associadas a um evento como a B.T.L.. São Opções."

1.4.4 – PROGRAMA URBCOM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador José Francisco Rolo disse o seguinte:

"Mais uma vez, concretamente já é a terceira vez que o faço, requeria informação sobre o número:

- De projectos candidatos ao URBCOM;
- A tipologia de intervenções previstas,
- O volume de investimento candidatado."

Sobre o assunto, o Sr. Presidente informou que de acordo com os dados disponíveis neste momento, os projectos do concelho de Oliveira do Hospital que foram aprovados são:

- OLIVADIMAR – Comércio de Vestuário a Retalho para Adultos, Lda – (Investimento de 25.461,45 € / Incentivo de 8.911,51 €);
- Príncipe da Cidade - (Investimento de 36.106,28 € / Incentivo de 8.807,19 €);
- José Rodrigues da Silva – SILVEX - (Investimento de 41.000,00 € / Incentivo de 7.000,00 €);
- Assunção & Tavares, Lda - Café Portugal - (Investimento de 33.786,55 € / Incentivo de 10.481,27 €);
- ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra – Funcionamento da UAC - (Investimento de 35.105, 00 € / Incentivo de 22.500,00 €).

Mais informou que, das candidaturas apresentadas só uma é que não foi aprovada, a da firma SOMITEL II.

1.4.5 – APOIO A PROJECTOS CULTURAIS

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador José Francisco Rolo disse o seguinte:

"Queria deixar a seguinte recomendação:

O Instituto das Artes, um organismo do Ministério da Cultura, vai apoiar projectos em várias áreas temáticas e em várias modalidades, investindo cerca de 2.050.000 euros.

Sugeria, portanto, a atenção do executivo em permanência e particularmente da Sra. Vereadora da Cultura para uma das novas modalidades, o designado "Acordo Tripartido" que envolve entidades ligadas à criação, programação e, agora, também as autarquias no sentido de averiguar e aferir se é possível integrarmos este programa de apoio a projectos culturais, no sentido de concretizarmos algumas acções no concelho de Oliveira do Hospital."

O Sr. Presidente informou que o Município de Oliveira do Hospital já se encontra inscrito no programa "Território Artes".

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

1.4.6 – QUEIXA DO MUNÍCIPE - *ARNFRIED CARDOSO ZIEBELL* – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador José Francisco Rolo questionou o seguinte:

"Gostava de obter um esclarecimento relativamente a uma queixa que obtive do munícipe *Arnfried Cardoso Ziebell*, um jovem estudante finalista de arquitectura, que contactou a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital no sentido de fazer um estudo na cidade, pedindo alguns elementos, e à qual não obteve qualquer resposta da parte do município.

Questionava, se era ou não pertinente dar uma resposta àquilo que o munícipe em causa requereu.

Relembro, que o munícipe apenas pretendia efectuar um trabalho de investigação na área da arquitectura, na qualidade de finalista do curso.

Considerando que em Oliveira do Hospital não houve resposta nem foi possível realizar o trabalho, segundo me referiu, em Óbidos e com a colaboração da Câmara Municipal a sua recepção foi positiva e conseguiu realizar esse mesmo trabalho. Como se vê são diferentes formas de actuação e de relacionamento com os munícipes ou com os estudantes do ensino Superior."

O Sr. Presidente referiu que desconhece se foi ou não dada resposta ao estudante em causa, salientando que são situações muito complexas devido à quantidade de pedidos que entram diariamente na Câmara Municipal.

Esclareceu que não é por falta de vontade mas sim pela falta de disponibilidade por parte dos funcionários da autarquia e bem assim porque se trata de trabalhos muito onerosos para o Município, atendendo a que são sempre solicitados a título gratuito.

O Sr. Vereador José Francisco Rolo referiu que se a Câmara Municipal fosse receptiva a este tipo de trabalhos poderia muitas vezes aproveitá-los para a autarquia.

1.4.7 – FUNCIONAMENTO DA EPTOLIVA

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador José Francisco Rolo questionou o seguinte:

"O Sr. Vereador Paulo Rocha tem dado conta ao executivo de várias questões que se prendem com o funcionamento da EPTOLIVA.

Contudo, lamentavelmente e inexplicavelmente, tem havido algumas omissões de factos. Consideradas essas omissões questiono:

- Se é verdade que houve demissão do Coordenador do Pólo de Arganil.
- Quais foram as razões dessa demissão e como é que se procederá à sua gestão/ coordenação."

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Paulo Rocha, na qualidade de Presidente da Direcção da ADEPTOLIVA, prestou algumas informações, tendo esclarecido que na sequência de uma inspecção feita pela Inspecção Geral de Educação, no âmbito de uma denúncia anónima, foi dito que o Coordenador daquele Pólo não teria as habilitações exigidas para exercer funções daquela natureza.

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

Mais referiu que a nomeação do Coordenador do Pólo de Arganil depende da Câmara Municipal de Arganil pelo que a mesma tem estado atenta e em estreita articulação com a Direcção da Adeptoliva com vista à resolução deste problema o mais brevemente possível.

2 – ORDEM DO DIA

2.1 – DESIGNAÇÃO DO VEREADOR REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR NORTE

D.A.G.F.

Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 17º dos Estatutos da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, designar o Sr. Vereador Paulo Rocha como representante do Município naquela Assembleia.

2.2 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DE CARNAVAL – CASA DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, LDA

D.A.G.F.

Solicita autorização para a realização do seu desfile de Carnaval, a ter lugar no próximo dia 10 de Fevereiro de 2007, tendo para o efeito dado conhecimento à GNR de Oliveira do Hospital.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do referido desfile de Carnaval.

2.3 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

2.3.1 – RUI MANUEL ALMEIDA GASPAR

D.A.G.F. /Proc. 47/9

Requer autorização para instalação de uma placa publicitária no seu estabelecimento denominado "Loja do Camponês", sito na Rua António Afonso Amaral, na localidade de Catraia de São Paio, freguesia de Oliveira do Hospital.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento sobre Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda no concelho de Oliveira do Hospital.

2.4 – RECLAMAÇÕES POR CONSUMOS ELEVADOS DE ÁGUA

2.4.1 – MARIA PIEDADE GARCIA OLIVEIRA

D.A.G.F./Proc. 30/2

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de uma reclamação por elevado consumo de água, apresentada por Maria Piedade Garcia Oliveira, consumidor nº 32629:1105/4500.

Face a esta reclamação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do respectivo Chefe de Secção, anular os recibos referentes aos consumos de água dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2006, e proceder à

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

cobrança eventual de todas as taxas e tarifas devidas, considerando o consumo efectivo registado, calculado com base no preço em vigor para o escalão mais baixo.

2.4.2 – JOSÉ AMARO DOS SANTOS COELHO

D.A.G.F./Proc. 30/2

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de uma reclamação por elevado consumo de água, apresentada por José Amaro dos Santos Coelho, consumidor nº 25841:901/18300.

Face a esta reclamação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação dos serviços, anular os recibos referentes aos consumos de água dos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2006, e proceder à cobrança eventual de todas as taxas e tarifas devidas, considerando o consumo efectivo registado, calculado com base no preço em vigor para o escalão mais baixo.

2.4.3 – MARIA INÊS RODRIGUES RIBEIRO (CONSUMIDOR Nº 27554:1201/13900 – JOSÉ CARDOSO FIGUEIREDO)

D.A.G.F./Proc. 30/2

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de uma reclamação por elevado consumo de água, apresentada por Maria Inês Rodrigues Ribeiro, na qualidade de consumidor nº 27554:1201/13900 – José Cardoso Figueiredo.

Face a esta reclamação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do respectivo Chefe de Secção, anular os recibos referentes aos consumos de água dos meses de Outubro e Novembro de 2006, e proceder à cobrança eventual de todas as taxas e tarifas devidas, considerando o consumo efectivo registado, calculado com base no preço em vigor para o escalão mais baixo.

2.4.4 – JOSÉ MANUEL LOBO BONIFÁCIO (CONSUMIDOR Nº 23468:305/900 – MERCEDES PEREIRA COELHO)

D.A.G.F./Proc. 30/2

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de uma reclamação por elevado consumo de água, apresentada por José Manuel Lobo Bonifácio, na qualidade de consumidor nº 23468:305/900 – Mercedes Pereira Coelho.

Face a esta reclamação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do respectivo Chefe de Secção, proceder à restituição ao consumidor da importância de 399,85 € (Trezentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), referente à diferença entre os valores já pagos nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2006, e os que deverão ser pagos quanto ao consumo de água dos meses de Outubro e Novembro de 2006, importância esta que corresponderia ao pagamento do consumo efectivo se este fosse calculado tendo por base o escalão mais baixo.

2.4.5 – FERNANDO LOUREIRO SARAIVA

D.A.G.F./Proc. 30/2

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de uma reclamação por erro de leitura verificado nos meses de Setembro e Outubro de 2006, apresentada por Fernando Loureiro Saraiva, consumidor nº 26463:907/15200.

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

Face a esta reclamação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do respectivo Chefe de Secção, proceder à restituição ao consumidor da importância de 8,87 € (Oito euros e oitenta e sete cêntimos), referente aos consumos de água dos meses de Junho, Julho e Agosto de 2006, importância esta que corresponderia ao pagamento do consumo efectivo se este fosse calculado tendo por base o escalão mais baixo.

Foi igualmente deliberado anular os conhecimentos nºs 7901 e 613, no valor de 11,88 € (Onze euros e oitenta e oito cêntimos) e de 4,62 € (Quatro euros e sessenta e dois cêntimos), referentes aos consumos de água dos meses de Setembro e Outubro de 2006, e consequentemente, extinguir o processo de execução fiscal, nos termos do artigo 176º, nº1, alínea b) do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

2.4.6 – RECLAMAÇÕES POR CONSUMOS ELEVADOS DE ÁGUA

D.A.G.F./Proc. 30/2

Face ao acima exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a partir desta data só serão consideradas as reclamações por consumos elevados de água em que se confirme que houve erro de leitura por parte dos serviços e bem assim cuja situação de carência social seja confirmada pelos Serviços de Acção Social do Município.

2.5 – LAR DE IDOSOS DE TRAVANCA DE LAGOS – ACEITAÇÃO DE LEGADO

D.A.G.F./Proc.53/22

Foi presente pelo Sr. Presidente, informação elaborada por Maria Teresa Soares Borges Brito, Directora de Estabelecimento em funções no Lar Sarah Beirão de Travanca de Lagos, a dar conhecimento que o utente daquela valência Sr. Sebastião Marques, faleceu no ano transacto, tendo legado à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital a importância de 9.383,30 € (Nove mil trezentos e oitenta e três euros e trinta cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.6 – MARIA ZÉLIA DOS PRAZERES – PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL

D.A.G.F/Proc.53/4

Na sequência da deliberação camarária de 25 de Julho de 2006, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Sra. Maria Zélia dos Prazeres, residente em Vila Franca da Beira, um subsídio complementar no montante de **400,00 € (Quatrocentos euros)** como apoio à reconstrução da sua habitação, nomeadamente para fazer face às despesas tidas com os arranjos que não estavam previstos no orçamento inicial.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de acordo com a Informação Social deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto nos nºs 1 e 3 do Regulamento para Atribuição de Subsídios e Isenção de Taxas a Famílias Carenciadas do Concelho de Oliveira do Hospital, aprovar a presente proposta.

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

A) - AUTARQUIAS

A – 1) - JUNTA DE FREGUESIA DE LAGARES DA BEIRA

D.A.G.F./Proc. 53/4

O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Junta de Freguesia de Lagares da Beira, um subsídio no montante de **29.500,00 € (Vinte e nove mil e quinhentos euros)** a título de comparticipação nos custos decorrentes da pavimentação, a betuminoso, de diversos arruamentos na freguesia, a saber, Rua da Cova do Barro, Rua do Borralhal, Rua da Azinhaga, do seguimento da Rua da Alegria e da Ligação da "estrada velha" à estrada Oliveira do Hospital/ Nelas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.

A –2) - JUNTA DE FREGUESIA DE LAJEOSA

D.A.G.F./Proc. 53/4

Foi presente pelo Sr. Presidente o ofício nº 1/2007, de 11 de Janeiro de 2007, remetido pela Junta de Freguesia de Lajeosa, a solicitar apoio financeiro para a compra de um computador e impressora para colocação no Posto de Internet daquela freguesia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o referido material e oferecê-lo àquele Posto de Internet.

A – 3) - JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA

D.A.G.F./Proc. 53/4

O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que atribua à Junta de Freguesia de Seixo da Beira, um subsídio no montante de **12.500,00 € (Doze mil e quinhentos euros)** como apoio à pavimentação, a cubos de granito, de diversos arruamentos na sede daquela freguesia e nas povoações de Sobreda e Seixas – Seixas – Rampa de Nossa Senhora do Bom Parto, Beco do Simão e Travessa do Regato – Felgueira Velha – Largo das Almas e Rua da Bica, Vale Torto – Travessa do Cruzeiro e no Seixo da beira – Travessa Armindo Borges

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.

A – 4) - JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO

D.A.G.F./Proc. 53/4

O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, um subsídio no montante de **1.500,00 € (Mil e quinhentos euros)** como comparticipação nos custos com a limpeza do Parque Merendeiro do Senhor das Almas, daquela freguesia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

A – 5) - JUNTA DE FREGUESIA DE PENALVA DE ALVA

D.A.G.F./Proc. 53/4

O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Junta de Freguesia de Penalva de Alva, um subsídio no montante de **750,00 € (Setecentos e cinquenta euros)** a título apoio às despesas suportadas com a Biblioteca.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.

B) - INSTITUIÇÕES

B – 1) – SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE – SAMPAENSE BASKET

D.A.G.F./Proc. 53/4

O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Sampaense Basket, um subsídio no montante de **5.000,00 € (Cinco mil euros)** como apoio à aquisição e montagem de cadeiras nas bancas do Pavilhão Desportivo daquela entidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.

B – 2) – CONFRARIA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA

D.A.G.F./Proc. 53/4

O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Confraria do Queijo Serra da Estrela, um subsídio no montante de **5.000,00 € (Cinco mil euros)** a título de comparticipação nos custos com a realização do jantar promocional da XVI Edição da Feira do Queijo Serra da Estrela, Enchidos e Mel, e dos Brindes a ofertar aos produtores presentes no certame.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.

B – 3) – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VALE DO ALVA

D.A.G.F./Proc. 53/4

O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, de acordo com a informação da Sra. Vereadora Maria de Fátima Antunes, atribua ao Agrupamento de Escolas Vale do Alva, um subsídio no montante de **1.543,68 € (Mil quinhentos e quarenta e três euros e sessenta e oito cêntimos)** a título de comparticipação nos custos com o pagamento de horas lectivas de actividades de enriquecimento curricular.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

B – 4) – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CORDINHA

D.A.G.F./Proc. 53/4

O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, de acordo com a informação da Sra. Vereadora Maria de Fátima Antunes, atribua ao Agrupamento de Escolas da Cordinha, um subsídio no montante de **241,92 € (Duzentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos)** a título de comparticipação nos custos com o pagamento de horas lectivas de actividades de enriquecimento curricular.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.

B – 5) – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS

D.A.G.F./Proc. 53/4

O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, de acordo com a informação da Sra. Vereadora Maria de Fátima Antunes, atribua ao Agrupamento de Escolas Brás Garcia de Mascarenhas, um subsídio no montante de **746,48 € (Setecentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos)** a título de comparticipação no pagamento do serviço de vigilância dos alunos nos transportes escolares durante o 1º Período.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.

B – 6) – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DA VOZ

D.A.G.F./Proc. 53/4

O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Portuguesa dos Limitados da Voz, um subsídio no montante de **50,00 € (Cinquenta euros)** como apoio ao desenvolvimento de actividades da instituição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.

2.8 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

2.8.1 – LISTAGEM DOS PROJECTOS DEFERIDOS/ INDEFERIDOS

D.S.T./DOC.2

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos que recaíram sobre os processos de licenciamento de obras particulares e que constam da listagem que se anexa.

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

2.9 - ASSUNTOS / EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO

2.9.1 - MAPA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTES – CONHECIMENTO

D.A.G.F./DOC.3

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos Despachos que recaíram sobre os pedidos de cedência de transportes, no período compreendido entre 5 e 18 de Janeiro de 2007, e que constam da listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta.

2.9.2 - MERCADO MUNICIPAL - XVI FEIRA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA, ENCHIDOS E MEL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F./Proc. 33/12

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que no próximo dia 9 de Março o Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, esteja encerrado em virtude da realização da "XVI edição da Feira do Queijo Serra da Estrela, Enchidos e Mel de Oliveira do Hospital".

Foi igualmente deliberado que no próximo dia 10 de Março, as bancas do Mercado Municipal (excepto as do peixe) estejam reservadas para os produtores participantes naquele evento, que decorrerá nesse dia.

2.9.3 - PORTAL DO MUNICÍPIO

D.A.G.F.

Foi presente pelo Sr. Presidente um e-*mail*, remetido pelo Sr. Victor Sousa (vitorsousa1@clix.pt), em 9 de Janeiro do ano em curso, a felicitar o Município de Oliveira do Hospital pela qualidade simples e por isso intuitiva e funcional do seu site.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 – ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

3.1 - INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR PAULO ROCHA

3.1.1 - ESPAÇO INTERNET DE NOGUEIRA DO CRAVO – ESTATÍSTICA DE UTILIZAÇÃO

D.A.G.F./DOC.4

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente pelo Sr. Vereador Paulo Rocha o mapa estatístico, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, relativamente ao número de utilizadores registados e utilizações verificadas no Espaço Internet de Nogueira do Cravo, desde a sua abertura ao público em 7 de Outubro de 2006 até 31 de Dezembro de 2006.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2 - INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA MARIA DE FÁTIMA ANTUNES

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

3.2.1 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - MAPA MENSAL DE PAGAMENTOS DE REFEIÇÕES – MÊS DE DEZEMBRO /2006

D.A.G.F./Proc.29/7/**DOC.5**

A Sra. Vereadora Maria de Fátima Antunes propôs à Câmara Municipal a atribuição dos subsídios descritos no mapa que se anexa, e que fica a fazer parte integrante desta acta, às instituições do concelho, para efeitos de pagamento de refeições referentes ao mês de Dezembro de 2006, no total de **14.628,04 € (Catorze mil seiscentos e vinte e oito euros e quatro cêntimos).**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

3.2.2 – REUNIÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – INFORMAÇÃO

D.A.G.F.

Ainda na sequência da informação acima prestada acerca da reunião tida com os Conselhos Executivos dos Agrupamento de Escolas do concelho, a Sra. Vereadora Maria de Fátima Antunes referiu que ficou acordado na mesma que a Festa Municipal da Educação deste ano irá desenvolver-se dentro dos mesmos moldes do anterior ano lectivo, retomando a sua forma inicial no próximo ano, centralizada na cidade de Oliveira do Hospital.

Disse ainda que ficou agendada uma reunião para a próxima semana, com um representante de cada Agrupamento para que a Câmara Municipal possa iniciar a elaboração do Plano de Acção inerente ao Protocolo que irá ser subscrito com o Plano Nacional da Leitura tendo em vista a sua implementação nos respectivos Agrupamentos de Escolas.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou aprovar a acta em minuta.

CONCLUSÃO DA ACTA

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos mandando que, por mim, _____, fosse minutada e lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada pelos Senhores Vereadores que o desejarem.

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 19 de Janeiro de 2007

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

Presidente _____

Vereadores _____

_____

_____

_____

_____

_____

Director do D.A.G.F. _____

Oliveira do Hospital, 19 de Janeiro de 2007

A visualização deste documento não invalida a consulta do original

Documentos anexados ao final desta acta ao abrigo do Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.